



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 109

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Padre Arlindo Binotto, SDS, o título de Cidadão Campolimpense.

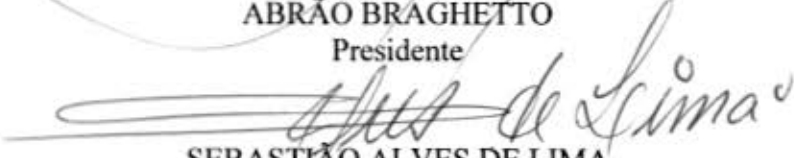
Parágrafo único - A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

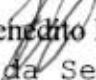
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 08 de dezembro de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria